DECRETO N° 0062/2017.

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e;

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva NMARIA AUXILIADORA DA SILVA aposentou-se no dia 26 de dezembro de 2016; e

Considerando que a servidora somente comunicou o fato da aposentadoria no dia 21/03/2017;

Considerando que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada por aposentadoria a senhora MARIA AUXILIADORA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 08 de março de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté-MG, 22 de março de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté